Moção de Pesar nº ____/2026.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do senhor **Valmir Pereira da Silva**, ocorrido na terça feira dia 07 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA:

É com o coração consternado que esta Casa recebe a notícia da partida de Valmir Pereira da Silva. Homem de conduta íntegra e coração reconhecidamente bondoso, Valmir soube cultivar, ao longo de sua trajetória, um vasto círculo de amizade e admiração.

Sua presença era sinônimo de alegria e solidariedade, deixando um vazio imensurável não apenas no seio de sua família, mas em toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-lo. Aos 46 anos de vida, Valmir nos deixa um legado de retidão e amor ao próximo, sendo exemplo de como a bondade pode transformar as relações humanas.

Neste momento de dor extrema, esta Casa Legislativa solidariza-se com os familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda o conforto necessário para enfrentar esta perda irreparável.

E que seja dado conhecimento desta homenagem à família enlutada.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2026.04.08 18:18:55 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -